



**Portaria Nº 042/2020 de 10/02/2020.**

**Ementa:** "Nomeia **Elisangela Luz de Moura Leal**, para exercer a Função Gratificada (FGM) de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

**Heli de Araújo Moura Fé**, Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal Nº 1.064/2017 de 20/03/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Elisangela Luz de Moura Leal**, portadora do CPF nº 778.691.923-68, para exercer a Função Gratificada (FGM) de Supervisora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração prevista em Lei;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento da função gratificada nomeada no Art. 1º desta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2020, revogando-se as disposições em contrário.

conformidade com o art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a legislação pertinente, especialmente a Lei Municipal Nº 1.064/2017 de 20/03/2017;

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, em 10 de fevereiro de 2020.

*Heli de Araújo Moura Fé*

**Heli de Araújo Moura Fé**

**Prefeito Municipal**

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, as providências cabíveis, para registro e inclusão na folha de pagamento da função gratificada nomeada no Art. 1º desta Portaria;